

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 20 (VINTE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

PROAES,SAEN.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ICM, VCH, VCX,CMV,PPG-CAPS,ADP,GLC,VQI,TCM.....04

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, Nº. 10 de 09 de agosto de 2015.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo referente à apuração dos fatos mencionados no Processo Nº 23069.021766/2014-42, para prosseguimento dos trabalhos já iniciados.

**O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, objeto do processo de Sindicância nº 23069.021766/2014-42

2 – A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta DTS, para a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 26 de 31 de agosto de 2015**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo de serviços de engenharia para execução de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes da UFF, situado no prédio da Reitoria, localizado na Rua Miguel de Frias nº 09, bairro Icaraí - Niterói /RJ. Processo nº. 23069.052.745/2009-10.

2 - **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO** - SIAPE 775284

- Engenheiro **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES** – SIAPE 1730607

- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES** - SIAPE 1781060.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA  
Substituto do Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, Nº. 009 de 31 de agosto de 2015.**

**EMENTA:** Nomeação da Comissão Organizadora Local (COL) – Semana de Monitoria.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé – ICM, no uso de suas atribuições;**

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **MÁRCIA MICHELE DUARTE – MATRÍCULA SIAPE: 2052399, LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA – MATRÍCULA SIAPE: 2210921 e ANDREA BARBOSA OSÓRIO SARANDY – MATRÍCULA SIAPE: 1527189**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora Local (COL) da Semana de Monitoria, deste instituto.

Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

**MAURO SILVA FLORENTINO**  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 11 de 1º de setembro de 2015.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** Comissão Geral Local da III Semana de Desenvolvimento Acadêmico do ICHS composta pelos seguintes professores:

**CLAUDIA HENSCHER DE LIMA** – SIAPE 1181588 – Presidente

**ANTONIO AUGUSTO PINTO JUNIOR** - SIAPE 1697740

**ANA PAOLA FRARE** – SIAPE 2028210

**DEISIANE PEREIRA FELIX** - SIAPE 2232051

**MARCELO GONÇALVES DO AMARAL** – SIAPE 1527299

**PATRÍCIA SILVA CARDOSO** – SIAPE 1889071

2 - Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 017 de 26 de agosto de 2015.**

**EMENTA:** Designação da Comissão Organizadora Local da XVIII Semana de Monitoria da UFF.

**O Diretor do Instituto de Ciências Exatas**, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, considerando o edital da XVIII Semana de Monitoria da UFF,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores, **AQUINO LAURI ESPINDOLA, MICHELE LEMOS DE SOUZA e IVAN WILBER AGUILAR MARON**, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Organizadora Local do Instituto de Ciências Exatas da XVIII SEMANA DE MONITORIA DA UFF, ficando esta responsável pela execução do edital.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

CARLOS EDUARDO FELLOWS  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, Nº. 26 de 01 de setembro de 2015.**

**EMENTA:** Comissão Temporária para revisão do regimento do HUVET.

**O Diretor da Faculdade de Veterinária**, no uso de suas atribuições, considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense, e a decisão da Reunião Ordinária do Colegiado de Unidade realizada em 14 de agosto de 2015,

RESOLVE:

1 - **Tornar** se efeito, a partir de hoje, a DTS Nº 003 de 14 de abril de 2014.

2 - **Constituir** Comissão Local Temporária para a revisão do Regimento Interno do Hospital Universitário de Medicina Veterinária Firmino Mársico Filho.

A Comissão Local terá a seguinte constituição:

**LEILA GATTI SOBREIRO** – Diretora da Faculdade de Veterinária.

**VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA**- Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária.

**FÁBIO OTERO ASCOLI** - Diretor do HUVET.

**NAYRO XAVIER DE ALENCAR** – Coordenador do Curso de Residência em Medicina Veterinária.

**ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO** – Vice Coordenador da Pós-Graduação MPV/HV.

**ANA MARIA REIS FERREIRA** – Vice Coordenadora da Pós-Graduação MPV/CV.

**JULIANA DA SILVA LEITE** – Vice Coordenadora do Curso de Residência em Anatomia Patológica.

**NATHALIE COSTA DA CUNHA** – Vice Presidente da Comissão de Biossegurança.

**MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO** – Representante do MCV.

**INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES** – Representante do MZO.

**IGOR LAGE DE MARTINO** – Representante do D.A.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data e terá um prazo de 60 dias para concluir as atividades e ser extinta.

**LEILA GATTI SOBREIRO**  
Diretora da Faculdade de Veterinária

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-CAPS, N.º 03 de 27 de agosto de 2015.**

**EMENTA:** Designa a Comissão de Seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde,** nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1 - **Designar** como titulares, os docentes **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO** (Presidente), SIAPE 0310746; **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALES**, SIAPE 1089436; **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 12950822; **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES**, SIAPE 2487326; **DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO**, SIAPE 1710685; **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 04011995; e a servidora **ADELINA DE SOUZA IORIO**, SIAPE 1671896; para, comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, no período de 26 a 28 de agosto de 2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO  
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em  
Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-CAPS, N.º 04 de 28 de agosto de 2015**

**EMENTA:** Designa o representante titular e vice do corpo discente do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde,** nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1 - **Designar** como representantes de alunos de Mestrado no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, **PATRICKY SANTOS SILVA** (Membro Titular), CPF 124.642.337-57, e **CÍNTIA ABREU BARCELOS** (Membro Suplente), CPF 073.935.166-40, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de agosto de 2016.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO  
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em  
Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-CAPS, N.º 05 de 28 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Designa o representante titular e vice do corpo discente do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde,** nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1 - **Designar** como representantes de alunos de Doutorado no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, **NICOLLY DE LIMA PETITO** (Membro Titular), CPF 138.901.777-00, e **ROBERTA FERREIRA RIZZO** (Membro Suplente), CPF 058.627.717-00, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de agosto de 2016.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO  
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em  
Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO APD, Nº. 006 de 25 de agosto de 2015.****EMENTA:** Atualização do Regulamento de Atividades Complementares

**O Coordenador do Bacharelado em Administração Pública**, modalidade semipresencial, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, com base em suas atribuições regimentais e na deliberação do Egrégio Colegiado de Curso em sua reunião ordinária do dia 13/08/2015 resolve atualizar o Regulamento de Atividades Complementares, nos seguintes termos:

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Baseando-se no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF e na Instrução de Serviço PROAC n.º 02, o Colegiado do Curso de Administração Pública resolve regimentar o Regulamento de Atividades Complementares, que passa a contar com a seguinte redação:

Artigo 1º – As atividades complementares (AC) do Curso de Graduação em Administração Pública são componentes curriculares obrigatórios, que possibilitam o aprimoramento de habilidades e competências profissionais. Em função de sua natureza, elas se distribuem nos seguintes grupos: Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.

Artigo 2º – As atividades de que trata o Artigo 1º, são obrigatórias para todos os alunos, devendo ser desenvolvidas durante o curso de graduação. Para integralização do mesmo são indispensáveis o cumprimento mínimo de 120 horas.

Artigo 3º – Para a integralização da carga horária referente às atividades complementares, os alunos deverão participar, com as devidas comprovações, de atividades relacionadas aos grupos citados no Artigo 1º. Não será atribuída nota ou frequência para as atividades complementares. Será registrada, por atividade, a carga horária expressa na documentação comprobatória, observando-se o limite máximo de horas, detalhado no anexo.

Artigo 4º – As atividades complementares não serão consideradas para fins de cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR), constando em seu respectivo registro apenas o termo “aprovado” ou “reprovado”.

Artigo 5º – Compete ao Colegiado do Curso indicar um professor, diretamente vinculado à área de Administração Pública, para atuar como coordenador das atividades complementares.

Artigo 6º – É de responsabilidade do coordenador das atividades complementares (que poderá delegar parte dos processos à Secretaria):

- i. O recebimento de certificados e comprovantes;
- ii. A validação de carga horária e, em casos omissos, a atribuição de carga horária à atividade, segundo sua natureza;
- iii. O registro preliminar da atividade no formulário de acompanhamento de atividades complementares, documento que deverá integrar a pasta dos alunos na Secretaria do Curso;
- iv. O registro definitivo da atividade, por meio do sistema acadêmico, ao final de cada semestre letivo.

Artigo 7º – A integralização das horas de atividades complementares deverá contemplar, em qualquer proporção, a combinação de atividades que integram, ao menos, dois dos quatro grupos citados no Artigo 1º, isto é, Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.

Artigo 8º – As atividades complementares reconhecidas pelo Colegiado do Curso, a carga horária máxima a ser registrada e o meio de comprovação das mesmas encontram-se no anexo deste Regulamento.

Artigo 9º – Atividades complementares não previstas por este Regulamento poderão ser registradas no formulário de acompanhamento, se consideradas pertinentes pelo coordenador das atividades complementares. Estas, deverão ser incorporadas ao conjunto de atividades complementares apresentado no anexo deste Regulamento.

Artigo 10º – São nulos os atos praticados com o intuito de desvirtuar, impedir ou fraudar este Regulamento. Havendo comprovação de fraude em atividade complementar, o aluno perderá o direito de computar sua carga horária, devendo realizá-la novamente.

Artigo 11º – No caso de alunos que venham transferidos de outras instituições, prevalecerá o disposto neste Regulamento.

Artigo 12º – Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo coordenador de atividades complementares e, em última, pelo Colegiado do Curso de Administração Pública.

Artigo 13º – Este Regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Administração Pública.

**ANEXO: ATIVIDADES COMPLEMENTARES RECONHECIDAS PELO COLEGIADO DO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Atividades de Ensino:**

<b>Tipo</b>	<b>Carga horária máxima a registrar</b>	<b>Comprovação</b>
Participação no Programa de Educação Tutorial (PET)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 60 horas (no caso específico do PET, a carga horária pode ser distribuída entre os grupos ensino, pesquisa e extensão)	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em atividade institucional de monitoria	Carga horária referente ao evento, até o limite de 60 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em evento científico, na condição de ouvinte	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em palestra, workshop, etc. na condição de ouvinte	Carga horária referente ao evento, até o limite de 10 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação, em eventos científicos, como ministrante de cursos de curta duração ou palestras	Carga horária referente ao evento, até o limite de 10 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação, em eventos científicos, como ministrante de cursos de longa duração	Carga horária referente ao evento, até o limite de 25 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em cursos de curta duração ou palestras (carga horária menor que 20 horas)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 10 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em cursos de longa duração ou cursos de verão/inverno (carga horária maior ou igual a 20 horas)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 25 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Visitas técnicas	Carga horária referente ao evento, até o limite de 10 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Cursos de idiomas ou informática (semestre completo)	25 horas por semestre	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Estágio curricular não-obrigatório	40 horas por semestre	Termo de compromisso de estágio que registre

		a carga horária
Outras atividades de ensino, passíveis de avaliação	Máximo de 60 horas	A definir

**Atividades de Pesquisa:**

<b>Tipo</b>	<b>Carga horária máxima a registrar</b>	<b>Comprovação</b>
Participação no Programa de Educação Tutorial (PET)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 60 horas (no caso específico do PET, a carga horária pode ser distribuída entre os grupos ensino, pesquisa e extensão)	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em atividades associadas ao Programa de Desenvolvimento Acadêmico (antiga Bolsa Treinamento)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 60 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em projetos de iniciação científica (voluntária ou financiada por agência de fomento)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 60 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em atividades regulares de projeto de pesquisa ou de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	Carga horária referente ao evento, até o limite de 60 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Apresentação de trabalhos em eventos científicos com publicação de resumo em anais	10 horas por trabalho	Comprovante de apresentação ou cópia da publicação
Apresentação de trabalhos em eventos científicos com publicação de texto completo em anais	25 horas por trabalho	Comprovante de apresentação ou cópia da publicação
Publicação de trabalhos científicos em periódicos científicos indexados	50 horas por trabalho	Cópia da publicação
Publicação de capítulo de livro	50 horas por capítulo	Cópia da publicação
Outras atividades de pesquisa, passíveis de avaliação	Máximo de 60 horas	A definir

**Atividades de Extensão:**

<b>Tipo</b>	<b>Carga horária máxima a registrar</b>	<b>Comprovação</b>
Participação no Programa de Educação Tutorial (PET)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 60 horas (no caso específico do PET, a carga horária pode ser distribuída entre os grupos ensino, pesquisa e extensão)	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em projetos de extensão (contemplado ou não com bolsa de órgão de fomento)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 60 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em comissão organizadora de eventos, alinhados à temática do curso	Carga horária referente ao evento, até o limite de 25 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em atividades voluntárias	Carga horária referente ao evento, até o limite de 25 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em campanhas comunitárias	Carga horária referente ao evento, até o limite de 25 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em atividades públicas (reuniões de conselhos gestores, audiências públicas, conferências municipais, etc.)	Carga horária referente ao evento, até o limite de 25 horas	Certificado, declaração ou cópia de ata que registre a carga horária
Participação em programas de intercâmbio institucional, nacional ou internacional	Carga horária referente ao evento, até o limite de 60 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação em incubadoras ou empresas juniores	Carga horária referente ao evento, até o limite de 60 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Publicação em jornais, revistas, etc. de texto relacionado à temática do curso	10 horas por publicação	Cópia da publicação
Outras atividades de extensão, passíveis de avaliação	Máximo de 60 horas	A definir



**Atividades de Gestão:**

<b>Tipo</b>	<b>Carga horária máxima a registrar</b>	<b>Comprovação</b>
Auxílio voluntário em departamento administrativo ou pedagógico do Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Declaração que registre a carga horária
Participação, como membro eleito, em diretório ou centro acadêmico	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária
Participação como representante estudantil em assembleias e colegiados	Carga horária referente ao evento, até o limite de 25 horas	Declaração ou lista de presença que registre a carga horária
Outras atividades de gestão, passíveis de avaliação	Máximo de 50 horas	A definir

CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER  
Coordenador do Bacharelado em Administração Pública  
(modalidade semipresencial) ICHS  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, N.º 02 de 27 de agosto de 2015.**

**EMENTA:** designa comissão examinadora.

**O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar ÂNGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES**, professor associado 04, MAT.SIAPE N.º 367469; **STEFANIA ROTA CHIARELLI** (membro titular), professor adjunto 03, MAT.SIAPE N.º 1669076; **CLAUDETE DAFLON DOS SANTOS** (membro titular), professor adjunto 02, MAT.SIAPE N.º 1264814; e **MATILDES DEMETRIO DOS SANTOS** (membro suplente), professor associado 02, MAT.SIAPE N.º 6431160, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de Literatura Brasileira deste Departamento.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, N.º 03 de 27 de agosto de 2015.**

**EMENTA:** designa comissão examinadora.

**O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ**, professor assistente 02 MAT.SIAPE N.º 1727348; **LEONARDO FERREIRA KALTNER** (membro titular), professor adjunto 02, MAT.SIAPE N.º 2617074; **FÁBIO PAIFER CAIROLLI** (membro titular), professor adjunto 01, MAT.SIAPE N.º 115279; e **THÁISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO** (membro suplente), professor assistente 02, MAT.SIAPE N.º 2615506, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de Língua e Literatura Latina deste Departamento.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, Nº 014 26 de agosto de 2015.**

**EMENTA:** Designar Banca de Avaliação de Monitoria

**O Chefe de Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1 - **Designar** as Professoras **MICHELE LEMOS DE SOUZA**, SIAPE 2243492, **DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS**, SIAPE 1793140 e **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569 como membros efetivos da Banca de Avaliação de Monitoria na Semana da Monitoria a ser realizada nos dias 7 e 8 de outubro de 2015.

2 - **Designar** a Professora **VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA**, SIAPE 1774730, como membro suplente da Banca de Avaliação de Monitoria na Semana da Monitoria a ser realizada nos dias 7 e 8 de outubro de 2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

**LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA**  
Chefe do Departamento de Química

#####

**DECISÃO N.º 11/2015.**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1 - **Homologar** por unanimidade o resultado do Processo Seletivo para ingresso de alunos Regulares no Curso de Doutorado:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME
<b>PAULO FELIPE JÚNIOR</b>
<b>JETSON LEMOS FERREIRA</b>
<b>LUIZ CARLOS DE ANDRADE R. JUNIOR</b>
<b>TATYANA ASSUMPCÃO DE MACEDO</b>

\* \* \* \* \*

Volta Redonda, em 24 de agosto de 2015.

**JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**

Presidente do Colegiado

#####

**DECISÃO N.º 12/2015**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições,

DECIDE:

- 1 - **Homologar** por unanimidade o resultado do Processo Seletivo para ingresso de alunos Regulares no Curso de Mestrado do 2.º semestre letivo de 2015:

**CANDIDATOS APROVADOS**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1	<b>LILIAN BARROS DA SILVEIRA</b>
2	<b>MATHEUS DELGADO DA S. BOENING</b>
3	<b>ISIS TOSA IGNACIO</b>
4	<b>MAXIMILLER SILVA LAVIOLA</b>
5	<b>BARBARA LUIZA SILVA CADINELLI</b>
6	<b>CARLOS JOSÉ DE MORAES FREIRE</b>
7	<b>MONIRA MARIA V. VALENTE</b>
8	<b>LUCIANE CARVALHO DE PAULA</b>
9	<b>THIAGO RODRIGUES M. LOURENÇO</b>
10	<b>MARCELLA MATEUS DE MELLO</b>
11	<b>ELLEM PATRICIA DOS SANTOS</b>
12	<b>GUSTAVO BATISTA FERRAZ</b>
13	<b>JOÃO PAULO DE LIMA</b>
14	<b>RICARDO SANTOS NASCIMENTO</b>
15	<b>IVAN FERREIRA DE ANDRADE</b>
16	<b>GLAUBER REGIS A. DE SOUZA</b>
17	<b>FILIPE GONÇALVES DE S. SILVA</b>
18	<b>RHAYSSA HELENA A. M. E SILVA</b>
19	<b>JULIO CESAR C. DE OLIVEIRA</b>
20	<b>FREDERICO MARCONDES DA SILVA</b>
21	<b>VICENTE DE SOUZA</b>
22	<b>PEDRO PAULO M. BARBOSA</b>
23	<b>LEONARDO DE PAIVA LOURENÇO</b>
24	<b>LEANDRO MARQUES BRAGA</b>
25	<b>KELLY CRISTINA M. JACINTO</b>

**CANDIDATOS NÃO-APROVADOS**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
1	<b>MICHELE DE ALMEIDA OLIVEIRA</b>
2	<b>PEDRO HENRIQUE DA S. FERNANDES</b>
3	<b>THIAGO BRITO L. FERREIRA</b>
4	<b>NICOLAS MAIA FARIA</b>
5	<b>ANDERSON ARAUJO LOPES</b>
6	<b>HUGO S. CASTRO DE OLIVEIRA</b>
7	<b>JEFFERSON DELGADO PAIXÃO</b>
8	<b>TIAGO OLIVEIRA DA SILVA</b>
9	<b>VAGNER DIONÍSIO SILVA DE BARROS</b>
10	<b>THIAGO DA MOTA OLIVEIRA</b>
11	<b>TATIANA CRISTINA P. DE CASTRO</b>
12	<b>NATASHA MONTEIRO LOBÃO</b>
13	<b>VICTOR ARAUJO DE MIRANDA</b>

\* \* \* \* \*

Volta Redonda, em 21 de agosto de 2015.

**JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**  
Presidente do Colegiado  
# # # # #